

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0791

PORTARIA N.º 26.249, DE 16 DE MAIO DE 2019

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva ADRIANA TERESINHA ALVES DA SILVA ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no Expediente Nº 8200/2019,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva ADRIANA TERESINHA ALVES DA SILVA, matrícula 6961, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, com carga horária de 30 horas semanais, regime Estatutário, lotada na EMEI Criança Alegre, de forma permanente, devendo a mesma evitar realizar esforço físico intenso, sendo indicado que atue junto a turmas de idade mais avançadas que não exija o carregamento de peso acima de 5Kg.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 16 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0791

PORTARIA Nº 26.250, DE 17 DE MAIO DE 2019

NOMEIA a servidora BEATRIZ TERESINHA BIGATON para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº 10.330, de 28 de dezembro de 2016 e alterações posteriores, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Expediente Nº 11191/2019,

RESOLVE:

Nomear a servidora BEATRIZ TERESINHA BIGATON, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, padrão CC 3, no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 20 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 17 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0791

PORTARIA N.º 26.257, DE 21 DE MAIO DE 2019

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
CATIANE BEATRIS PEREIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora efetiva que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de maio de 2019, a servidora efetiva CATIANE BEATRIS PEREIRA, matrícula 14339, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 30 de maio de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0791

PORTARIA N.º 26.258, DE 21 DE MAIO DE 2019

DETERMINA a limitação de atividades para a servidora efetiva SIRLEI TERESINHA DA ROSA ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar nº 001/2016 e,

CONSIDERANDO o Laudo de perícia médica constante no Expediente Nº 10933/2019,

RESOLVE:

Determinar a limitação de atividades para a servidora efetiva SIRLEI TERESINHA DA ROSA, matrícula 4537, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, regime Estatutário, lotada no Projeto Vida Santo Antônio, de forma permanente, devendo a mesma não executar atividades que exijam o uso de luvas, tampouco contato com materiais de limpeza ou alimentos crus.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 21 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0791

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 268-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 9620/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Bruna Mendel de Quadros e o não comparecimento da candidata Fabiane Cristina Eckhardt no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 008-02/2018.

Professor Anos Iniciais

CHAIARA REMPEL - Classificação 121º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 337-01/2017, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf

DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0791

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 269-03/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 9.990 de 03 de agosto de 2016, atendendo ao que consta no expediente nº 9632/2019, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Fabiula Emanuelli França e o não comparecimento da candidata Amanda Rivero Matte no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 27 de maio de 2019, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 551-02/2018.

Monitor de Creche

DAIANA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS EDTT - Classificação 71º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 492-02/2018, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de maio de 2019.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
gmf.